



VILARANDELO MOTOR SHOW 30 de agosto de 2025

Regulamento Particular

Organização: Clube Automóvel de Vilarandelo

VISA FPAK Nº2726/DEM/2025

Emitido em: 18/08/2025





VILARANDELO

2º MOTOR SHOW

**30 AGOSTO A PARTIR DAS 15H
NO LARGO DO TOURAL**

**COM: TEAM CROSSCAR RACE
E KIT PNEUS RACING TEAM**

ORGANIZAÇÃO:

APOIO:

FPAK
FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE AUTOMOBILISMO E KARTING

VILARANDELO

VALPAÇOS

Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

O Clube Automóvel de Vilarandelo, titular do alvará nº 47, emitido pela FPAK, em colaboração com o Município de Valpaços, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza um evento desportivo de Automobilismo de carácter privado, denominado Vilarandelo Motor Show.

Apenas são admitidos a este evento participantes convidados pela comissão organizadora.

Este evento disputar-se-á no dia 30 de agosto de 2025, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) e pelo presente Regulamento Particular.

ORGANIZADOR

Clube	Clube Automóvel de Vilarandelo	Alvará nº	47
Morada	Rua Prof. Amélia Castelo nº 129 - 5430 – 659 VILARANDELO		
Telefones	961 181 260 / 968 282 345		
E-mail	clube.auto.vilarandelo@gmail.com		

SECRETARIADO PERMANENTE

Clube	Clube Automóvel de Vilarandelo		
Morada	Rua Prof. Amélia Castelo nº 129 - 5430 – 659 VILARANDELO		
Telefones / e-mail	965 667 778 / 914 306 327	clube.auto.vilarandelo@gmail.com	
Data de funcionamento	22 de agosto de 2025 a 28 de agosto de 2025		
Horário de Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00		

SECRETARIADO DO EVENTO

Local	Largo do Toural - Vilarandelo
Data de Funcionamento	Sábado – 30 de agosto
Horário de Funcionamento	09h00 – 20h00

CENTRO OPERACIONAL DO EVENTO

Local	Largo do Toural-Vilarandelo
Data	Sábado – 30 de agosto

COMISSÃO DE HONRA

Cargo	Nome
Presidente do Município de Valpaços	António Medeiros
Presidente da Direção do Clube Automóvel de Vilarandelo	Hugo Brandão

COMISSÃO ORGANIZADORA

Clube Automóvel de Vilarandelo Rua Prof. Amélia Castelo nº 129 5430 – 659 VILARANDELO representado por:	Hugo Brandão
	Sérgio Mairós
	Tiago Barreira
	Pedro Vinagre

CONTROLO ANTIDOPAGEM/ANTIALCOOLÉMIA	Local
(cf. Art. 18 e 19 das PGAK)	Largo do Toural - Vilarandelo

OFICIAIS DA PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Diretor de Prova	Tiago Barreira	DP PT25/8359
Diretor de Prova Adjunto	Luís Medeiros	DP PT25/8358
Responsável de Segurança	Pedro Vinagre	DP PT25/8357
Comissário Técnico Chefe	Luís Rosa	CTC PT25/8367
Comissários Técnicos	Pedro Teixeira	CTC PT25/8360
	Sérgio Mairós	CT PT25/8366
Secretário(a)(s) da Prova	Ângela Carvalho	CDB PT25/8362
	Liliana Brandão	CDB PT25/8363
Relações com os Concorrentes	Hugo Brandão	DP PT25/8364

Art.º 2 - REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – A Demonstração é um evento sem carácter competitivo, com o simples objetivo de reunir pilotos e aficionados de Drift. Este evento será disputado de acordo com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) e do presente regulamento particular, aos quais todos os participantes reconhecem como única jurisdição desportiva, que pelo simples facto de se inscreverem, se comprometem a cumprir de forma rigorosa, renunciando a qualquer outra.

2.2 – Serão admitidos na demonstração todos os automóveis e viaturas de competição de Drift.

2.3 – Serão admitidos na demonstração todos os participantes que sejam detentores de licença desportiva nacional D ou superior, que permite a cobertura de seguro de acidentes pessoais. No caso de não possuírem a licença anual FPAK os que pretenderem participar terão que, junto da organização, solicitar a emissão de uma autorização de participação que será válida para o evento, cabendo à organização a responsabilidade de registar cada um dos participantes no portal da FPAK.

Art.º 3 - VIATURAS ADMITIDAS / EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA

3.1 – Serão admitidos na demonstração todas as viaturas de competição de Drift.

3.2 – Obrigatório uso de capacete durante toda a demonstração.

Art.º 4 - INSCRIÇÃO

4.1 – Todos os participantes devem efetuar a sua inscrição no dia 30 de agosto de 2025 no Secretariado da Prova no Largo do Toural.

4.2 – As inscrições serão de título gratuito e incluem o seguro de responsabilidade civil.

- Para os condutores não detentores de licença desportiva válida todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (Autorização de Participação: 30€ (sem repatriamento)

Coberturas:

Morte ou Invalidez Permanente: 31.700€

Despesas de Tratamento: 5.1000€ (franquia 100€)

Despesas de Funeral: 2.550€

4.3 Caso algum participante com Autorização de Participação pretenda contratar uma cobertura de seguro superior, poderá fazê-lo. Informações disponíveis em: Tabela de Seguros de Acidentes Pessoais 2025 - ver tabela III.

4.4 – Seguro do evento de acordo com o Art.º 17 das PGAK (20€ por concorrente).

Art.º 5 – PROGRAMA/ HORÁRIO

Dia da semana	Data	Hora	Programa	Local
Sábado	30/08/2025	13:00	Abertura do Secretariado	Largo do Toural
Sábado	30/08/2025	14:15	Briefing com os participantes	Largo do Toural
Sábado	30/08/2025	15:00	Início demonstração Desafio Drift	Largo do Toural
Sábado	30/08/2025	19:00	Final demonstração Desafio Drift	Largo do Toural
Sábado	30/08/2025	20:00	Encerramento do Evento	Largo do Toural

Anexo I - Relações com os concorrentes – Plano de presenças



**“Relações com os concorrentes”
A cargo de Hugo Brandão
Tel.961181260**

PLANO DE TRABALHOS

- Secretariado;
- Briefing com todos os participantes;
- Linha de Partida;

A Comissão Organizadora, 18/08/2025